

PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Monique Amabile A da Silva Oliveira	Aux de Serv Gerais	Educação	13/05/2024
Maria Kauane Santos da Silva	Cuidador Educacional	Educação	13/05/2024
Pedro Lucas Ramos de Araújo	Vigia	Educação	15/05/2024
Danilo Barbosa da Silva	Vigia	Saúde	16/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da publicação, com efeito retroativo a data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSE EDNALDO
PEIXOTO DE
LIMA:36636541415**

Cabinete do Prefeito em 16 de maio de 2024.
Assinado de forma digital
por JOSE EDNALDO PEIXOTO
DE LIMA:36636541415
Dados: 2024.05.16 11:19:38
-03'00'

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

